



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

## **DECRETO Nº 015/2023**

**SÚMULA:** Concede Aposentadoria Voluntária por Idade

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA:**

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor ocupante de cargo efetivo de Motorista III, Sr. ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF: 007.638.418-70 - Pr, conforme Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F - Sem paridade - na proporcionalidade de 8.272/12.775 avos no valor de R\$ 1.497,92 (Um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo a 20/01/2023 - revogando o Decreto nº 004/2023.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Fevereiro de 2023.

  
JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 020/2023 – SÁBADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PAGINA 01**



**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

**DECRETO Nº 012/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 199.359,00 (cento e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

**I – Anulação de Dotações (alteração de fonte);**  
 R\$ 50,00 (cinquenta reais);

**II – Anulação de Dotações (transferência);**  
 R\$ 66.458,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais);

**III – Superávit Financeiro;**  
 R\$ 132.851,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais).

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **incisos I e II**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso III**, serão utilizados recursos de Superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recurso:

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
 781 - SIEDS - FEAS PPAS - 781  
 10027 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PORTARIA MDS 113/2015

**Art. 4º** - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I, II e III** não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nºs. 8º, 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

**Art. 5º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de fevereiro de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2023**  
**Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional**

Lei/Atto nº	Decreto nº	Esopo	Nº	Ano
Autorização: 1694		Lei Orçamentária Anual - LOA	1211	2022
<b>Despesa</b>	<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Anulação</b>	<b>Acréscimo</b>
Suplementar	Anulação de Dotações			
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	958,00	
	03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Abertura		
	04.122.0000.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE	Transferência		
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	0000 - Recursos Ordinários (Livres)			
680				
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		958,00
	03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Abertura		
	04.122.0000.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE	Transferência		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
760				
	03 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	3.000,00	
	03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
	26.452.0000.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E	Transferência		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
1240				
	03 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		3.000,00
	03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
	26.452.0000.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E	Transferência		
	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
1270				
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	9.500,00	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.0000.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Transferência		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
2090				
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		9.500,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.0000.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Transferência		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	00003 SAÚDE - Recolhas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303			
2110				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	2.000,00	
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura		
	12.361.0000.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transferência		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101			
3620				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		50.000,00
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura		
	12.361.0000.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transferência		
	3.1.90.53.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
	00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101			
3641				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		2.000,00
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura		
	12.361.0000.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transferência		
	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101			
3650				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	50.000,00	
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura		
	12.361.0000.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transferência		
	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
	00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101			
3660				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	1.000,00	
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura		
	12.361.0000.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transferência		
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -			
	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -			
3720				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		1.000,00
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura		
	12.361.0000.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transferência		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103			
3850				

Elaborado por: SIA/SISTRE/KELI/NAR, em versão: 0031

10/02/2023 14:23:17



**Município de Cantagalo - 2023**  
**Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional**

Resumo	Recurso do crédito adicional/tipo de exclusão/tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	66.506,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	50,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	66.458,00
Suplementar	Superv. Financeiro	132.851,00	0,00
Suplementar	Superv. Financeiro	0,00	100.000,00
Suplementar	Superv. Financeiro	0,00	32.851,00

Elaborado por: SIA/SISTRE/KELI/NAR, em versão: 0031

10/02/2023 14:23:17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº 015/2023**

**SÚMULA:** Concede Aposentadoria Voluntária por Idade

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor ocupante de cargo efetivo de Motorista III, Sr. ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF: 007.638.418-70 - Pr, conforme Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. - Sem paridade - na proporcionalidade de 8.272/12.775 avos no valor de R\$ 1.497,92 (Um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo a 20/01/2023 - revogando o Decreto nº 004/2023.

**Art. 3º** - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Fevereiro de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br